

 Empresa Brasil de Comunicação	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 159	FOLHA: 01/01
CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE ATIVIDADE DE COMUNICAÇÃO - GDA-C		DATA DA PUBLICAÇÃO: 10 MAR. 2017

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 8.846, de 1º de setembro de 2016.

CONSIDERANDO

- o Memorando nº 07/2017 – GEOFI, de 07/03/2017.

RESOLVE

Art.1º – Conceder a Gratificação de Desempenho de Atividade de Comunicação GDA-C I aos empregados relacionados abaixo:

MATRÍCULA	NOME
12625	ANDRÉ LUIZ ALBERNAZ BRANDÃO
14304	ALESSANDRA BRAULIO MORENO
14259	OLGA MARIA LIMA DE OLIVEIRA SINIMBUH

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.



LAERTE RIMOLI
Presidente

Brasília, 10 de março de 2017.